

PROJETO DE LEI N° 9/2017

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para aquisição de veículos com Recursos do Transporte Sanitário.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 118.190,00(Cento e Dezoito Mil, Cento e Noventa Reais), dentro da seguinte dotação:

11 Fundo Municipal de Saúde	
11.01- Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0032.2063 - Programa APSUS	
4.4.90.52.00.00.500 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 118.190,00
TOTAL	R\$ 118.190,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

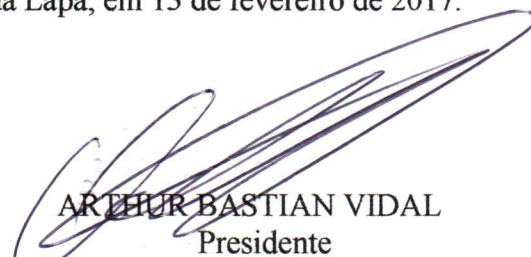
O Superávit Financeiro da fonte 500, conta bancária 30.192-2 Banco do Brasil	R\$ 118.190,00
TOTAL.....	R\$ 118.190,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 13 de fevereiro de 2017.



ACYR HOFFMANN
1º Secretário



ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente